



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2025100201-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14070004/25

I – DO OBJETO

Autoriza-se a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para a locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento das atividades do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribara/CE, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha, observando-se o disposto no §5º do mesmo artigo quanto à avaliação prévia, inexistência de imóvel público disponível e justificativa da singularidade.

III – DA JUSTIFICATIVA

Considerando:

- a necessidade comprovada de espaço físico adequado para a instalação e funcionamento do NAPE;
- a inexistência de imóvel público com estrutura compatível às atividades do núcleo;
- a análise técnica e laudo de avaliação que atestam a adequação e o valor de mercado do imóvel situado na Avenida Porcino Maia, nº 1.200, Centro, Jaguaribara/CE;
- o parecer jurídico favorável à contratação direta;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 159-455-1935
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Reconhece-se que a locação do referido imóvel é indispensável à continuidade e eficiência dos serviços públicos educacionais especializados, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

IV – AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento no art. 72, inciso VIII, e art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura e tramitação do processo de contratação direta por inexigibilidade, objetivando a locação do imóvel urbano localizado na Avenida Porcino Maia, nº 1.200, Centro, Jaguaribara/CE, pertencente à FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO MARINHO (CNPJ nº 06.738.009/0001-80), destinado ao funcionamento do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE.

Determino que sejam observados todos os requisitos legais, técnicos e formais necessários à contratação, incluindo a publicação do extrato do ato autorizativo e do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 0801.12.122.0002.2.035 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação – FME
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (33903910 – Locação de Imóveis)

VI – DO VALOR ESTIMADO

Valor mensal: R\$ 1.757,24 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Valor total anual estimado: R\$ 21.086,88 (vinte e um mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

VII – CONCLUSÃO

Com base nos fundamentos técnicos, jurídicos e legais apresentados, autorizo a contratação direta por inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



Jaguaribara/CE, 21 de Outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 159-455-1935
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, N° 350, Centro
CEP 63.490-000